

GESTÃO DEMOCRÁTICA E SEUS DESAFIOS NO ENSINO PÚBLICO BRASILEIRO

DEMOCRATIC MANAGEMENT AND ITS CHALLENGES IN BRAZILIAN PUBLIC EDUCATION

Bruna Botelho Vieira

Gabriela Michelin de Toni

Vitória Lazzarotto Carvalho

Universidade Federal de São Carlos

RESUMO: A gestão democrática no ensino público brasileiro está garantida por lei desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 e foi reafirmada por outros documentos oficiais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996. Todavia, ainda hoje há desafios para a implementação dessa gestão nas escolas públicas brasileiras. Nesse sentido, pretende-se, neste estudo, estabelecer um panorama do histórico político e social do país em torno de momentos marcantes para a política, a sociedade e a educação brasileira, a fim de compreender quais são os desafios de implementação da gestão democrática nas escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Para atender a esse objetivo, este artigo está pautado em uma revisão bibliográfica e os principais referenciais teóricos utilizados foram: ANDERSON (2011); ARELARO, JACOMINI, CARNEIRO (2016); CHAÚÍ (2017); DAGNINO (2004); FOUCAULT (1999); LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI (2009); LUIZ, RISCAL, RIBEIRO JUNIOR (2013); SOUZA (2009) e SOUZA (2019).

Palavras-chave: Gestão Escolar; Gestão Democrática; Ensino Público; Desafios; Ensinos Fundamental e Médio.

ABSTRACT: Democratic management in Brazilian public education has been guaranteed by law since the promulgation of the Federal Constitution of 1988 and has been reaffirmed by other official documents, such as the Education Guidelines and Bases Act of 1996. However, there are still challenges to implement such management in Brazilian public schools. In this sense, it is intended, in this study, to establish an overview of the political and social history of the country around important moments for Brazilian politics, society and education, in order to understand what are the challenges in implementing democratic management in public Elementary and High schools. To meet this objective, the main theoretical references used were: ANDERSON (2011); ARELARO, JACOMINI, CARNEIRO (2016); CHAÚÍ (2017); DAGNINO (2004); FOUCAULT (1999); LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI (2009); LUIZ, RISCAL, RIBEIRO JUNIOR (2013); SOUZA (2009) and SOUZA (2019).

Keywords: School Management; Democratic Management; Public Education; Challenges; Elementary and High School.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como finalidade apresentar reflexões acerca de um dos tópicos da disciplina *Administração das Escolas de Educação Básica e Planejamento Escolar*, ministrada pela Profa. Dra. Maria Cecília Luiz no segundo semestre do ano de 2019 para alunos(as) do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Dentre outros assuntos trabalhados, a disciplina procurou evidenciar as características da gestão democrática escolar no contexto brasileiro, a qual se tornou tema desta pesquisa após promover a curiosidade das autoras em relação às formas de implementação e ao modo de funcionamento nas escolas públicas de Ensinos Fundamental e Médio do país, uma vez que o modelo de gestão democrática está legalmente em vigor há anos mas aparenta enfrentar dificuldades em seu processo de execução.

Durante o documento, será explanada a história da democracia em paralelo com a história da gestão democrática no Brasil desde o final da Ditadura Militar; passando pelos períodos da promulgação da Constituição Cidadã de 1988; governos de Fernando Collor de Mello, Fernando Henrique Cardoso com a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff até os dias atuais. A partir disso, serão pontuados marcos na história do Brasil que se entrelaçam com a história da gestão democrática do ensino público, levando em consideração os fatores políticos, econômicos, filosóficos e sociais capazes de constituir desafios para a implementação desse modelo de gestão nas escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio brasileiras.

HISTÓRIA DA DEMOCRACIA E GESTÃO DEMOCRÁTICA PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988

Após 21 anos diante de um comando autoritário, iniciou-se no Brasil o processo denominado “redemocratização” com a transição do governo militar para o governo civil. Um importante marco para esse momento foi a Constituição Cidadã, promulgada em 5 de outubro de 1988, a qual tem como finalidades, dentre outras coisas, a garantia dos direitos fundamentais do povo brasileiro, e, partindo de um viés democrático, certifica a abertura da participação popular nas decisões políticas do país. Educadores e alunos que lutaram para conquistar uma sociedade na qual pudessem ter um espaço de fala, também se voltaram a implementação dos princípios de gestão democrática no meio educacional.

Se as lutas travadas naquele momento não resultaram na garantia constitucional de todas as reivindicações dos chamados setores progressistas que participaram do debate, visto que, em relação à democratização da gestão do Estado, o texto constitucional fez menção de forma genérica ao “acesso à informação e à participação de representantes de setores específicos em órgãos da administração pública” (ADRIÃO & CAMARGO, 2001, p. 71), o estabelecimento do princípio de gestão democrática da educação pública, na Constituição de 1988 (CF/1988) (BRASIL, 1988), significou importante avanço em relação à situação anterior (ARELARO; JACOMINI; CARNEIRO, 2016, p. 1145).

Apesar da conquista, ainda era necessário desconstruir o modelo sociocultural deixado como herança pelo regime militar para a sociedade brasileira, baseado em uma estrutura de governo autoritário, violento e repressor. Dessa forma, o documento levaria certo tempo para ser assimilado, discutido e colocado em prática no país. Em sua análise acerca da sociedade brasileira, Dagnino (2004) pontua uma congruência entre dois fatores, a qual caracteriza como uma *confluência perversa* (DAGNINO, 2004): (1) a implementação de um viés democrático no âmbito social, e (2) em 1989, ao ser eleito, Fernando Collor marca a década de 1990 com a

implementação de um projeto neoliberal: “[...] há a emergência de um projeto de Estado mínimo que se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil” (DAGNINO, 2004, p. 96). Segundo a autora, apesar dos dois projetos buscarem finalidades antagônicas, ambos se estruturam em um discurso no qual há necessidade de uma sociedade ativa.

Por um lado, a constituição dos espaços públicos representa o saldo positivo das décadas de luta pela democratização, expresso especialmente —mas não só— pela Constituição de 1988, que foi fundamental na implementação destes espaços de participação da sociedade civil na gestão da sociedade. Por outro lado, o processo de encolhimento do Estado e da progressiva transferência de suas responsabilidades sociais para a sociedade civil, que tem caracterizado os últimos anos, estaria conferindo uma dimensão perversa a essas jovens experiências (DAGNINO, 2004, p. 97).



Figura 1. Passeata dos cem mil ocorrida em 26 de junho de 1968 no Rio de Janeiro. Manifestação popular organizada pelo movimento estudantil que contou com a participação de diversos setores da sociedade. A demanda da população era a redemocratização do país.

Fonte: Chico Otávio. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/1968-dia-que-quase-mudou-historia-22642183>. Acesso em: 29 de janeiro de 2020.

Com o término da ditadura militar, o país apresentava um abismo econômico entre os níveis sociais: enquanto os mais favorecidos haviam acumulado ainda mais renda ao longo do período, as camadas desfavorecidas havia perdido boa parte de o seu poder de compra. Sendo assim, a instituição de um Estado enxuto ao final do regime militar gerou somente desamparo para grande parte da população que mais necessitava de assistência naquele momento. O discurso diante desse novo projeto político pautado no viés democrático e que colocava os cidadãos como sujeitos participativos, acobertava uma característica do projeto neoliberal em ascensão no país. Tal projeto previa a retirada de responsabilidade do Estado com relação à garantia dos direitos sociais e à assistência básica dos indivíduos, como o acesso à educação, à saúde, ao transporte e à segurança. Implicitamente, esta retirada de responsabilidade gerou certo abandono no que acomete a qualidade de vida da população e, de certa forma, impossibilitou que os indivíduos conseguissem atuar democraticamente, pois parte considerável deles tinha como preocupação primária suprir suas necessidades básicas.

Em 1996, já no governo de Fernando Henrique Cardoso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) é promulgada:

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL - Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

TÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL - Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

CAPÍTULO II - DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

CAPÍTULO IV - DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional (BRASIL, 1996).

Como pode ser observado, o documento apresenta diversas vezes o termo “gestão democrática” em seu corpo. Surge, assim, para reafirmar a importância e a obrigatoriedade desse modelo de gestão dentro das escolas públicas brasileiras, desde a educação básica, até o ensino superior. Segundo Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), essa forma de administração

valoriza a participação da comunidade escolar no processo de tomada de decisão, concebe a docência como trabalho interativo e aposta na construção coletiva dos objetivos e do funcionamento da escola, por meio da dinâmica intersubjetiva, do diálogo, do consenso (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p. 469).

Porém, assim como a assimilação em torno dos novos ideais apresentados pela Constituição Cidadã enfrentaram dificuldades para serem compreendidos e colocados em prática por parte dos diversos setores que compõem a sociedade, o mesmo ocorreu com o novo documento. Sua instituição não foi inserida no âmbito escolar de modo a desenvolver práticas voltadas para o modelo democrático, portanto, a imediata implementação ou até mesmo consciência do plano não significa que a gestão democrática tenha entrado em vigor.

É como se bastasse vestir as escolas com uma roupa democrática para que toda a estrutura e os educadores escolares se tornassem, desse ponto para frente, democráticos. É frequente escutar afirmações como: Implantaremos a democracia a todo custo, A partir de agora, seremos todos democráticos, ou Agora, que sabemos como funciona, fica mais fácil. A democracia deixa de ser um processo que, de maneira gradual, conquista espaço por meio de mudanças das práticas cotidianas para se tornar, ironicamente, objeto de imposição (LUIZ; RISCAL; RIBEIRO JÚNIOR, 2013, p. 24).

A partir da *confluência perversa* entre o projeto democratizante e o projeto neoliberal, pontuada por Dagnino, é possível estabelecer uma ponte com os fatores

que dificultam a plena execução do projeto de gestão escolar democrático, uma vez que, ao compreender de maneira equivocada o que é a gestão democrática, acredita-se que o funcionamento do sistema está alicerçado a partir desse viés, quando na realidade, a execução da gestão escolar democrática não chega a acontecer de fato. Desse modo, o que acontece é a realização de uma gestão confusa que se fantasia de democracia e oculta o real processo democrático.

Observadas sob esse prisma, as dificuldades para a implementação da gestão democrática se revelam não mais como uma recusa dessa forma de ação política, mas como um conjunto de práticas que, embora se pense que sejam democráticas, o são somente na instância discursiva (LUIZ; RISCAL; RIBEIRO JÚNIOR, 2013, p. 27).

LULA, DILMA E A DEMOCRACIA

No ano de 2003, o metalúrgico Luiz Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT) ascende ao cargo de presidente do Brasil com 61% dos votos válidos. Suas propostas, além de serem relacionadas com a grande dívida externa que o país enfrentava, abrangiam as populações menos favorecidas com o intuito de reduzir a desigualdade social. Para isso, Lula solicitou, em seu primeiro discurso como presidente eleito, a participação de todos os brasileiros em seu governo:

Queria dizer para vocês que a responsabilidade de governar é muito grande. Eu e minha equipe iremos governar esse país, mas não seria exagero dizer pra vocês que apenas um presidente, o seu vice e a nossa equipe não será suficiente para que a gente governe o Brasil com os seus problemas, portanto nós vamos convocar toda a sociedade brasileira, todos os homens e mulheres de bem desse país, todos os empresários, todos os sindicalistas, todos os intelectuais, todos os trabalhadores rurais, toda a sociedade brasileira, enfim, para que a gente possa construir um país mais justo, mais fraterno e mais solidário (FOLHA DE SÃO PAULO, 2002).

De acordo com Souza (2019), “a democracia demanda participação e disposição ao diálogo” (p. 273), assim como se faz presente no discurso do ex-presidente, quando convoca toda a sociedade para participar de seu governo. A partir desse momento, as demandas das camadas populares ganham maior visibilidade e a luta em prol de condições de vida mais igualitárias para as minorias toma força. Um marco do governo Lula que se estendeu para o governo de Dilma Rousseff foram as iniciativas voltadas para a redução da desigualdade e aumento da inclusão social das camadas mais baixas da população. No que tange a área da educação, é possível destacar os Programas de Financiamento Estudantil, o estabelecimento de um Piso Salarial para os professores, a criação do Plano Nacional de Educação, determinação da obrigatoriedade da Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos, além do desenvolvimento da política de cotas que possibilitou o acesso de diversas camadas das minorias sociais nas universidades públicas.

Assim como é assinalado por Luiz; Riscal, Ribeiro Júnior (2013) acerca do tratamento da democracia como um produto, Souza (2009) chama a atenção para a atuação estética da mesma e pontua a necessidade de considerar a realidade em torno da prática da democracia. O autor afirma, ainda, que a atuação democrática

se encontra na superação das desigualdades sociais, tal como ocorreu ao longo dos governos de Lula e de Dilma.

Ou seja, pensar a democracia exige pensar as possibilidades reais de sua realização. Do contrário, trata-se apenas de uma democracia estética, na qual as pessoas atuam na esfera pública fazendo escolhas como uma ação que se basta em si mesma. A democracia se faz menos nas definições formais, constitucionais, dos direitos dos indivíduos e mais pela ampliação real das condições de superação das desigualdades sociais (SOUZA, 2009, p. 128).

Por esse e por outros motivos, Lula era constantemente exaltado pela imprensa e por autoridades internacionais. Todavia, o cenário brasileiro era um pouco diferente: criou-se uma inimizade entre o governo e os meios de comunicação, afinal, “Pela primeira vez, um governante não dependia dos proprietários da mídia” (ANDERSON, 2011, p. 36). Dessa forma, as campanhas negativas sobre o governo de Lula ganharam espaço:

O leitor da *Folha* ou do *Estadão*, para não falar da revista *Veja*, estava vivendo em um mundo diferente. Normalmente, em suas colunas, o Brasil estava sendo mal governado por um grosseiro aspirante a caudilho, sem a menor compreensão dos princípios econômicos ou respeito pelas liberdades civis, uma ameaça permanente à democracia e à propriedade privada (ANDERSON, 2011, p. 36).

Após uma série de escândalos envolvendo corrupção, a fama do presidente é arruinada e a popularidade de seu governo começa a cair. Apesar disso, no ano de 2011, Dilma Rousseff, também do Partido dos Trabalhadores (PT), ganha as eleições presidenciais e é reeleita em 2014. Porém, durante a sua administração a insatisfação pelo partido político aumenta ainda mais e as disputas internas pelo poder ganham mais força. Esse momento é marcado pelo desenrolar de diversas manifestações populares que, apesar de terem como demanda inicial a queda do valor da passagem do transporte público, rapidamente se desenrolam ocasionando a repercussão de diversas outras demandas por todas as camadas da sociedade. Dentre elas, começaram a surgir pedidos de impeachment e cartazes com reivindicações para uma Intervenção Militar, como na **Figura 2**.

AUTORITARISMO NO CENÁRIO SOCIAL, CULTURAL E POLÍTICO BRASILEIRO

Depois de seis anos no poder, Dilma Rousseff tem seu mandato interrompido por um impeachment, marcando o fim do governo petista no país. Segundo a análise realizada em 2016 pela revista *Superinteressante*, quase metade dos presidentes eleitos no Brasil desde que a nação se tornou uma república ocorreu de forma indireta. Dessa forma, a queda de Dilma evidenciou não só uma fragilidade da democracia brasileira, como também o caráter autoritário que permeia a população que aqui vive, conforme discute Marilena Chauí (2017):

A sociedade brasileira é estruturalmente autoritária, violenta, hierárquica e oligárquica, e o Estado é patrimonialista e cartorial, organizado segundo a lógica clientelista e burocrática. O clientelismo bloqueia a prática democrática da representação – o representante não é visto como portador de um mandato dos representados, mas como provedor de favores aos eleitores. A burocracia blo-

queia a democratização do Estado porque não é uma organização do trabalho e sim uma forma de poder fundada em três princípios opostos aos democráticos: a hierarquia, oposta à igualdade; o segredo, oposto ao direito à informação; e a rotina de procedimentos, oposta à abertura temporal da ação política.



Figura 2. População na Avenida Paulista, localizada na cidade de São Paulo - SP, manifestando-se a favor do pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff no ano de 2015.

Fonte: Fernando Zamora / Futura Press. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/especialistas-intervencao-militar-constitucional-nao-existe,2d4d97b640ceb410VgnVCM300009af154d0RCRD.html>. Acesso em: 29 de janeiro de 2020.

Nesse sentido, Souza (2009) compreende que as bases que fundamentam a instituição escolar são as mesmas que estruturam a sociedade, tendo em vista que a escola é construída no meio social sendo portanto, uma parte dele. Dessa forma, a cultura reproduzida no ambiente escolar se aproxima bastante do que se encontra em circulação no meio social. É a partir disso que o autor sinaliza uma contradição: por um lado, a instituição escolar reproduz aspectos culturais, políticos e filosóficos presentes do meio social, enquanto que, por outro lado, uma de suas finalidades é a de apresentar e construir ferramentas capazes de superar as condições conflituosas encontradas na sociedade, a fim de produzir um ambiente pautado no viés democrático, não abrindo espaço para o autoritarismo e, além disso, fornecer condições de vida mais igualitárias para todos os indivíduos. Porém, esses fatores não se caracterizam como um problema, segundo Souza (2009) o problema ocorre quando a escola educa a favor do autoritarismo.

Não parece possível erradicar o autoritarismo sendo autoritário, construir o diálogo sendo demagógico, superar a violência agindo de forma preconceituosa. As pessoas na escola utilizam, muitas vezes, sua autoridade para definir o correto e o incorreto, atrelando àquele, por exemplo, a atitudes de controle e até de submissão e este, a atitudes de subversão (SOUZA, 2009, p. 127).

PODER E DOMINAÇÃO NAS RELAÇÕES ENTRE AS AÇÕES POLÍTICAS E OS INDIVÍDUOS

Michael Foucault, em sua obra *Vigiar e Punir* (1999) se volta para a análise em torno da questão do poder e da disciplina na sociedade moderna. Ao discorrer acerca dos dispositivos de poder, o autor apresenta o conceito de docilização dos corpos como uma estratégia de controle social: “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1999, p. 118). O corpo dócil é moldado, configurado e treinado para se voltar à obediência e produtividade, como o trabalhador que aceita as ordens do patrão sem questionamento e as cumpre rigorosamente: “O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe” (FOUCAULT, 1999, p. 132). A combinação entre um indivíduo docilizado com a falta de educação política, falta de exercício da cidadania e da prática democrática se faz útil para sistema econômico e político, uma vez que o sujeito se adequa facilmente às necessidades do sistema de produção e permanece em silêncio frente às questões políticas que o acometem.

Foucault (1999) compreende também que a atual sociedade está sujeita a um o modelo de constante vigia de um indivíduo perante ao outro, a fim de assegurar que todos se enquadrem nas normas propostas. É dessa forma que a disciplina age perante os indivíduos, cumprindo um papel importante para garantir que seus corpos sejam dóceis e obedientes. A análise do autor proporciona uma interessante reflexão acerca da forma como o poder está estruturado na sociedade e como ele age e adentrando nas esferas da vida privada para, por fim, repercutir no meio social. Nesse sentido, Souza (2009) afirma que o interesse da ação política é o poder. Para o autor, essa questão diz respeito à aptidão humana de trabalhar coletivamente para construir uma vontade comum.

Essa questão diz respeito à compreensão da natureza política da gestão escolar, pois se a política na escola representa operar a disputa com (grupos de) pessoas rivais em relação a diferentes compreensões, na busca pelo controle sobre a própria escola, então teremos a aproximação entre ação política e poder no sentido weberiano; mas, se a política na escola reconhece que o poder em questão decorre de um contrato firmado entre as pessoas que compõem essa instituição, e considera que o diálogo entre esses sujeitos é condição para a sua operação, assim se terá uma ação política talvez mais democrática. Mas num ou noutro caso, se trata sempre de poder, pois a política somente existe onde há poder em questão. A forma como se lida com ele, contudo, pode demonstrar uma vocação mais ou menos democrática (SOUZA, 2009, p. 124 -125).

Souza (2009), em seu artigo *Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática*, se volta para a investigação das relações entre poder, democracia e política na escola. Em seu estudo, a gestão escolar é compreendida como um ato político em meio a disputas e dominação. Para o autor, o ponto principal da gestão democrática é o diálogo:

A gestão democrática é aqui compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca

da solução daqueles problemas. Esse processo, sustentado no diálogo, na alteridade e no reconhecimento às especificidades técnicas das diversas funções presentes na escola, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola. Isso quer dizer que a gestão da escola pública pode ser entendida pretensamente como um processo democrático, no qual a democracia é compreendida como princípio, posto que se tem em conta que essa é a escola financiada por todos e para atender ao interesse que é de todos; e também como método, como um processo democratizante, uma vez que a democracia é também uma ação educativa, no sentido da conformação de práticas coletivas na educação política dos sujeitos (SOUZA, 2009, p. 125 - 126).

CONCLUSÃO

A história política, econômica, social e educacional do Brasil apresenta questões alarmantes no que se refere a uma forte presença de autoritarismo: apesar de viver durante 21 anos em meio a uma Ditadura Militar e ter conseguido, a partir de muito esforço e luta por parte de diversas áreas da sociedade, a garantia constitucional do direito à democracia tanto no que se refere à execução da gestão pública quanto no que se refere à realização da gestão escolar, boa parte da população parece não apresentar conhecimento acerca da dimensão desses fatores. Essa condição fica evidente com base no momento em que surgem reivindicações para que ocorra Intervenção Militar no país. Souza (2009), ao discorrer a respeito da forma como a Gestão Democrática é compreendida, chama atenção para a questão da educação política dos indivíduos:

Isso quer dizer que a gestão da escola pública pode ser entendida pretensamente como um processo democrático, no qual a democracia é compreendida como princípio, posto que se tem em conta que essa é a escola financiada por todos e para atender ao interesse que é de todos; e também como método, como um processo democratizante, uma vez que a democracia é também uma ação educativa, no sentido da conformação de práticas coletivas na educação política dos sujeitos (SOUZA, 2009, p. 126).

O autor evoca Lima (2000) como uma das bases de sustentação para esta questão:

Para Lima, a gestão democrática é um fenômeno político, de governo, que está articulado diretamente com ações que se sustentam em métodos democráticos. Mas, mais do que isso, para o autor, não se trata apenas de ações democráticas ou de processos participativos de tomada de decisões, trata-se, antes de tudo, de ações voltadas à educação política, na medida em que são ações que criam e recriam alternativas mais democráticas no cotidiano escolar no que se refere, em especial, às relações de poder ali presentes (SOUZA, 2009, p. 126).

Atualmente, após 31 anos da promulgação da Constituição Federal e 23 anos após a criação da LDB, ainda há desafios para a implementação da democracia na sociedade brasileira e da gestão democrática nas escolas públicas do país. Tal modelo de gestão parece ser compreendido pelas instituições como um produto disponível na prateleira burocrática, o qual poderá ser utilizado a qualquer momento, de forma imediata e por qualquer indivíduo desconsiderando todo o processo necessário

para a ocorrência de sua efetiva compreensão e implementação. Ela é “vendida” e facilmente adquirida como esse produto milagroso, solucionador de todos os problemas e dificuldades que estão presentes no dia a dia das escolas. Junto a isso, há uma escassez de educação política destinada à população em geral e uma ausência de desenvolvimento da cultura de participação democrática, o que resultam na perda da conquista da democracia e na diminuição das chances de êxito para esse modelo. Dessa forma, o processo de implementação real da gestão democrática não é entendido nem mesmo vivenciado passo a passo pela comunidade escolar.

Afinal, a diminuição do número de países nos quais ditaduras de direita ou de esquerda se faziam presentes ou mesmo de estados não-republicanos não parece ser fruto do esvaziamento dos modelos econômicos que eles defendiam ou da avaliação das classes dirigentes que já era hora de (re)constituir formas mais democráticas de governo, mas decorrem de conquistas sociais e políticas desses povos, somente possíveis a partir da ampliação dos conhecimentos acerca do poder de intervenção que a própria população tem nos rumos de uma nação. Isso é educação política que emerge da democracia vivenciada ou visualizada. E a educação política está centrada basicamente na ideia de participação (SOUZA, 2009, p. 133).

De acordo com a análise de Luiz, Riscal e Ribeiro Júnior (2013):

A participação da comunidade na gestão da escola constitui um mecanismo que tem como finalidade não apenas a garantia da democratização do acesso e da permanência com vistas à universalização da educação mas também a propagação de estratégias democratizantes e participativas que valorizem e reconheçam a importância da diversidade política, social e cultural na vida local, regional ou nacional. Constitui, portanto, elemento fundamental da propagação das concepções de diversidade e direitos humanos. A escola é parte da sociedade, e nela podem-se iniciar práticas democráticas e igualitárias.

Conclui-se, assim, que a história da gestão democrática escolar está intimamente relacionada com a história da democracia na sociedade brasileira. Ambas sofrem com a dificuldade de implementação devido a falta de instrumentos para que ocorra a assimilação dos documentos oficiais para a aplicação prática. Ocorre a inexistência de uma cultura de participação social nas decisões coletivas dificulta a vivência do processo democrático.

Sem o diálogo, não há espaço para a contradição, para o pensamento diferente, para a diversidade de opiniões, o que significa que, sem contradição, sem diversidade, não há democracia.

Contudo, a democracia somente tem força quando penetra e transforma as relações sociais concretas. E isso demanda colocar a democracia em ação, vale dizer, para além do princípio, implica considerá-la como procedimento. Mas, se os sujeitos não estão dispostos ao diálogo, pouco espaço restará, de fato, à democracia (SOUZA, 2019, p. 273 - 274).

Souza (2019), em seu ensaio *As condições de democratização da gestão da escola pública brasileira*, pontua que há procedimentos usuais, como as formas de provimento do diretor; os colegiados; o Projeto Pedagógico e o ambiente, adotados nas tentativas de constituição da gestão democrática pelas instituições educacionais. Tais ferramentas, conforme coloca o autor, servem para contribuir ou potencializar

esse tipo de gestão, mas não são capazes de edificá-la. No momento de conclusão, afirma que “[...] as condições de gestão democrática nas escolas públicas de ensino fundamental no Brasil estão em processo de desenvolvimento” (SOUZA, 2019, p. 286) e que o panorama é positivo, portanto, utilizando as ferramentas corretas, abrindo espaço para o diálogo, desenvolvendo o trabalho coletivo, possibilitando oportunidades para a edificação de uma cultura social voltada para a vivência o processo de democratização, ainda há esperanças de melhorias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, P. O Brasil de Lula. **Novos Estudos CEBRAP**. Tradução de Alexandre Barbosa de Souza e Bruno Costa. 2011. Pp. 23-52. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n91/a02n91.pdf>. Acesso em: 23 de janeiro de 2020.
- D'ANGELO, H. Quase metade dos presidentes do Brasil não foi eleita pelos votos. **Revista Superinteressante**, Ed. Abril, 2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/historia/quase-metade-dos-presidentes-do-brasil-nao-foi-eleita-pelo-povo>. Acesso em: 10 de janeiro de 2020.
- ARELARO, L. R. G.; JACOMINI, M. A.; CARNEIRO, S. R. G. Limitações da participação e gestão “democrática” na rede estadual paulista. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 37, n.º. 137, p.1143-1158, out.-dez., 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v37n137/1678-4626-es-37-137-01143.pdf>> Acesso em: 19 de janeiro de 2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, 23 dez. 1996.
- CHAUÍ, M. Comunicação e Democracia. **Paulus** • Revista de Comunicação da FAPCOM • Volume 1 – No 2 – 20 semestre 2017, p. 18 - 32.
- DAGNINO, E. “¿Sociedad civil, participación e ciudadanía: de que estamos falando?” In: MATO, D. (coord.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95 - 110.
- FOLHA DE SÃO PAULO. **Leia a íntegra do primeiro discurso de Lula como presidente eleito**. Folha de S. Paulo. Outubro, 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u41590.shtml>. Acesso em: 20 de janeiro de 2020.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: o nascimento da prisão. 20ª ed. São Paulo: Vozes, 1999.
- LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2009.
- LUIZ, M. C.; RISCAL, S. A.; RIBEIRO JÚNIOR, J. R. R. Conselhos escolares e a valorização da diversidade: uma dimensão mais democrática na escola. In: LUIZ, M. C.; NASCENTE, R. M. M. (org.). **Conselho escolar e diversidade**: por uma escola mais democrática. São Carlos, EdUFSCar, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15235-conselhos-escolares&Itemid=30192. Acesso em: 05 de janeiro de 2020.
- OTÁVIO, C. **1968**: O dia que quase mudou a história. O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/1968-dia-que-quase-mudou-historia-22642183>. Acesso em: 29 de janeiro de 2020.
- SENADO FEDERAL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF, 1988.
- SOUZA, Â. R. As condições de democratização da gestão da escola pública brasileira. **Ensaio**: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.27, n.103, p. 271-290, abr./jun. 2019. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ensaio/v27n103/1809-4465-ensaio-S0104-40362018002601470.pdf. Acesso em: 27 de janeiro de 2020.
- _____. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.25, n.03, p.123-140, dez. 2009. Disponível em: www.scielo.br/pdf/edur/v25n3/07.pdf. Acesso em: 29 de janeiro de 2020.
- TERRA. **Especialistas**: intervenção militar constitucional não existe. Terra, março de 2015. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/especialistas-intervencao-militar-constitucional-nao-existe,2d4d97b640ceb410VgnVCM3000009af154d0RCRD.html>. Acesso em: 29 de janeiro de 2020.